

Resolução Nº 328, de 12 de março de 2026

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso XIII, do Estatuto Social vigente da Ebserh,

considerando a documentação do Processo nº 23477.031058/2025-61, conforme informações apresentadas pela Vice-Presidência,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar os seguintes pontos relacionados à Estratégia da Rede Ebserh:

I. revisão do Plano de Negócios (PNE) 2026, com indicadores, metas e projetos estratégicos; conforme portfólio atualizado (58816719; 58816766);

II. atualização da Estratégia de longo prazo, referente ao período 2024-2028, com atualização dos riscos estratégicos e oportunidades correspondentes; e

III. manutenção do fluxo de apresentações quadrimestrais à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

Art. 2º Revogar a Resolução-CA nº 318/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 217ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 12 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

ADALTON ROCHA DE MATOS
Presidente do CA



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Presidente**, em 13/03/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58893993** e o código CRC **CFCB4538**.